



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (0xx34) 851-2300
Cep 38.840-000 - Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.602/99

Denomina Dona Nativa a Rua São Pedro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada DONA NATIVA a Rua São Pedro, transversal à Rua Sete de Setembro.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará, de imediato, a substituição das placas indicativas da referida via por outras, com o nome de DONA NATIVA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 6 de outubro de 1999

FAUSTO DO ESPÍRITO SANTO VELOSO
Prefeito Municipal

FRANCISCO GARCIA DE DEUS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

